

Decreto nº 70, de 24 de Junho de 2021.

**“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 26.500,00
(Vinte e seis mil e quinhentos reais), no orçamento
corrente.”**

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.876 de 15 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar, para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
05.01.04.122.0002.2.020	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$ 500,00
07.01.10.301.0005.2.103	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
05.01.04.122.0002.2.020	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 25.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 26.500,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo 1º, a (redução da seguinte da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320/64, art.43):

A redução das seguintes dotações:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
05.01.04.122.0002.2.020	3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 500,00
07.01.10.303.0122.2.082	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
05.01.26.782.0111.2.026	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
03.01.04.122.0002.2.013	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 15.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 26.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff, em 24 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ismael Cássio Elger
Secretário de Administração e Fazenda

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal